



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

LIDO NA SESSÃO
Em 29/08/23
1º Secretário

Projeto de Lei nº 010/2023.

Autoriza a abertura de créditos adicionais, ajusta os créditos adicionais no orçamento anual de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, autorizado a abrir no seu orçamento vigente, esse instituído pela Lei Municipal nº 578, de 30 de dezembro de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 69.535,58 (Sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e oito centavos), quando irá incorporar projetos/atividades e seus detalhamentos, conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional que trata o artigo 1º proverá da anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis, e isso com fundamento no art. 43, Par. 1º da Lei Federal nº 4.320/1964, quando essas fontes serão indicadas no ato da abertura do crédito de que trata o artigo 1º.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, autorizado a abrir no seu orçamento vigente, mais 21% (Vinte e um por cento) da despesa orçamentária anual, de crédito adicional suplementar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 07 de agosto de 2023.

CLAUDIO
MARQUES DE
MACEDO:024999
45427

Assinado de forma digital por
CLAUDIO MARQUES DE
MACEDO:02499945427
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLAUDIO MARQUES DE
MACEDO:02499945427
Dados: 2023.08.07 11:53:39 -03'00'

Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

APROVADO Em 3/1 DISC.

SESSÃO DE 29/08/23

Presidente:

1º Secretário:



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

RELACÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERÃO INCLUÍDOS NA LOA

Tabela I

Unidade	12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	Execução de Edital de premiação destinado a fomentar e de produção audiovisual
Elemento	3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/R\$	R\$ 34.999,95
Elemento	3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor/R\$	R\$ 14.488,52
Total	R\$ 49.488,47
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022

Projeto/atividade	Apoio aos demais Setores da Atividade Cultural
Elemento	3390.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor/R\$	R\$ 19.047,11
Elemento	3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Valor/R\$	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 20.047,11
Fonte de receitas	17150000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022

Total geral	R\$ 69.535,58
-------------	---------------

Coronel Ezequiel/RN, 07 de agosto de 2023.

CLAUDIO
MARQUES DE
MACEDO:02499
945427

Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Assinado de forma digital por
CLAUDIO MARQUES DE
MACEDO:02499945427
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PE A1, cn=CLAUDIO
MARQUES DE MACEDO:02499945427
Dados: 2023.08.07 11:54:01 -03'00'

Encaminha-se a Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CORONEL EZEQUIEL/RN
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
CONTABILIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

Encaminha-se a Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CORONEL EZEQUIEL/RN
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____